CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) será implantado o primeiro hospital materno-infantil municipal de Salvador, com estimativa de que a obra seja concluída em um ano; a unidade vai funcionar onde operava o antigo Hospital Salvador, na Federação, que foi desapropriado para receber as novas instalações;
b) de acordo com a Prefeitura Municipal de Salvador, a unidade da Federação, área correspondente a unidade Barra/Pituba da Prefeitura-bairro, possui 21 (vinte e um) bairros e aproximadamente 360 (trezentos e sessenta mil) habitantes;
c) o município de Salvador registrou uma taxa de desocupação maior do que a do estado como um todo (17,9%); no sentido inverso, aumentou frente ao trimestre anterior (quando havia sido de 16,7%);
d) essa foi a maior taxa desocupação entre as capitais brasileiras pelo segundo trimestre consecutivo, desde que as informações da PNAD Contínua Trimestral voltaram a ser divulgadas para as capitais e regiões metropolitanas, no 2º trimestre de 2022, após dois anos de interrupção, em virtude da pandemia;
e) realizou-se a contratação de 70% de trabalhadores domiciliados (as) no bairro da Federação e área adjacente, fato de suma importância, pois, com isso, além ajudar a diminuir os índices de desemprego, ocorrerá a economia de tempo, já que as pessoas não vão enfrentar horas com deslocamento no trânsito, evitando-se, por conseguinte, atrasos em compromissos e reuniões.
f) as pessoas que moram no bairro da Federação e área adjacente possuem excelente potencial, qualidade técnica e conhecimento multidisciplinar para atuarem na implantação do hospital materno-infantil municipal de Salvador, em conformidade com a finalidade que se destina,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, que realize estudo de viabilidade técnica para contratação no percentual de 70% de trabalhadores (as) domiciliados (as) no bairro da Federação e área adjacente para a implantação do hospital materno-infantil municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia

Edvaldo Brito

Leandro Guerrilha

Julio Santos

Téo Senna